

LEI Nº 1.093/08, de 18 de março de 2008.

Ementa: Declara de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE PESQUEIRA, com sede a Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro, neste Município.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal Decretou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o “ROTARY CLUB DE PESQUEIRA”, com sede na Rua Adalberto de Freitas, 22 – Centro – Pesqueira – PE, com seu Estatuto devidamente em anexo, e CNPJ sob o Nº 11.463.577/0001-56.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2008.


João Eudes Machado Tenório
- Prefeito -